



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: HUGO FERREIRA GINÚ
Matrícula SIAPE: 3072125
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Pró-reitoria de Administração e Finanças
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **HUGO FERREIRA GINÚ**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Pró-reitoria de Administração e Finanças**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 152,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 152,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 77,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **55,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **46,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **25,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 2018, como Assistente em Administração, depois de uma formação e de uma primeira década profissional construídas na engenharia elétrica. Essa origem não é detalhe biográfico: determinou o modo como passei a olhar para a administração pública. Um engenheiro é treinado para não aceitar o sistema como dado, mas para perguntar como ele funciona, onde estão as perdas e o que se pode medir para melhorá-lo. Ao ser lotado na Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (SECPLAN), encontrei um objeto que respondia bem a essas perguntas: uma universidade multicâmpus, com orçamento condicionado a indicadores, obrigada a prestar contas a múltiplos órgãos de controle e a decidir com informação frequentemente dispersa.

Os oito anos seguintes foram dedicados a um mesmo problema formulado de maneiras diferentes: como transformar dado institucional em decisão pública defensável. Ele me levou dos indicadores do Censo da Educação Superior à representação da instituição perante o MEC como Procurador Educacional Institucional; do planejamento estratégico à governança patrimonial e à fiscalização de fundações de apoio; da pesquisa sobre consumo de energia em organizações públicas às soluções de inteligência artificial para políticas públicas nacionais; e, hoje, à Pró-Reitoria de Administração e Finanças. O que apresento a seguir não é uma lista de encargos, mas a reconstrução do percurso pelo qual esses encargos produziram saberes — técnicos, normativos, metodológicos e relacionais — e pelo qual esses saberes produziram resultados institucionais verificáveis.

Ao ser lotado na SECPLAN em 2018, assumi a Coordenação de Informações Institucionais. Coube-me o tratamento matemático dos indicadores do Relatório de Gestão encaminhado ao Tribunal de Contas da União, que exige modelos de cálculo específicos, rastreabilidade de fontes e capacidade de sustentar tecnicamente cada número diante do controle externo, e a coleta, a correção e a entrega do Censo da Educação Superior ao Ministério da Educação, processo que envolve a consistência de milhões de registros acadêmicos.

Os indicadores que passei a apurar, Aluno Equivalente de Graduação, Aluno Equivalente de Pós-Graduação, Taxa de Sucesso na Graduação, entre outros, não são estatísticas descritivas: são variáveis do modelo matemático de distribuição orçamentária entre as universidades federais. Um erro de classificação de curso, uma inconsistência de vínculo discente ou uma divergência de duração padrão têm efeito financeiro direto e plurianual sobre a Universidade. Passei, então, a tratar a informação institucional não como obrigação acessória de prestação de contas, mas como infraestrutura crítica de financiamento e de governança.

Desse entendimento decorreram os primeiros resultados relevantes. Trabalhei na modelagem dos fluxos internos de coleta e validação de dados, aplicando gerenciamento de projetos e mapeamento de processos, de modo a substituir rotinas dependentes de pessoas específicas por rotinas documentadas, com responsabilidades, prazos e pontos de verificação definidos. Consolidei séries históricas e padronizei critérios de apuração, o que permitiu à Universidade responder com consistência a demandas do MEC, do TCU e da CGU. E passei a produzir análises comparativas que devolviam à gestão uma leitura interpretada, e não apenas tabulada, do desempenho institucional.

Em dezembro de 2020 fui designado Procurador Educacional Institucional (PI) da UFG, função que exerci até janeiro de 2026. O PI é o representante legal da instituição perante o sistema federal de regulação: responde pelo portal e-MEC, conduz os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de credenciamento e credenciamento institucional, e responde pela fidedignidade das informações prestadas ao Ministério da Educação.

A função exigiu um segundo tipo de formação: o domínio do arcabouço normativo da regulação, o Decreto nº 9.235/2017, as portarias do MEC, os instrumentos de avaliação do INEP, os prazos e ritos do e-MEC, em ambiente no qual a perda de um prazo ou a instrução deficiente de um processo pode implicar medida cautelar, redução de vagas ou descontinuidade de oferta, com responsabilidade pessoal e formalmente atribuída.

A função me colocou também na interface entre a regulação e a criação acadêmica. Fui designado, na condição de PI, para as comissões de criação dos cursos de Artes Visuais EaD (Portaria nº 2046/2022), Música Popular (Portaria nº 2074/2022) e Engenharia Farmacêutica (Portaria nº 2079/2022); e, em

dezembro de 2024, já fora da função, para as comissões de elaboração das matrizes curriculares dos cursos do Campus Cidade Ocidental (Portaria nº 6666/2024), nas áreas de Segurança Cibernética, Gestão de Saúde Digital e Engenharia de Software.

O resultado é de natureza preventiva e, por isso, pouco visível: projetos pedagógicos nascidos já compatíveis com os instrumentos de avaliação, processos instruídos corretamente na origem e ciclos avaliativos concluídos sem sobressaltos. O saber correspondente é traduzir exigência regulatória em desenho acadêmico viável.

A partir de 2020 passei a responder pela Diretoria de Informações Institucionais da SECPLAN, com designação formalizada pela Portaria nº 2016/2022 (FG-1), atuando no mesmo período como Secretário Adjunto de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais, até fevereiro de 2026. De responsável por um conjunto de entregas passei a responder pela coordenação da área, por pessoas, por prioridades e pela sustentação técnica de decisões da alta administração.

Integro desde 2022 a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFG (Portaria nº 2639/2022), como representante técnico-administrativo. Minha contribuição concentrou-se em aproximar o instrumento de autoavaliação dos dados institucionais disponíveis, de modo que o relatório deixasse de ser exercício declaratório e passasse a dialogar com séries históricas verificáveis. Integrei também a Comissão de Ações de Extensão da SECPLAN (Portaria nº 1246/2023) e o Grupo de Trabalho de assessoramento a projetos vinculados à conta CIP (Portaria nº 5462/2023).

Participei da construção do Plano Diretor dos Câmpus da UFG, que dá concretude ao objetivo de adequação da infraestrutura física previsto no PDI 2023–2027. Em dezembro de 2020 fui designado (Portaria nº 3692/2020) para o grupo de trabalho encarregado de produzir relatório sobre o valor gerado pela UFG para a sociedade, converter em evidência comunicável aquilo que uma universidade pública produz e que raramente aparece nos indicadores convencionais. O trabalho exigiu articular economia, contabilidade pública e estatística com o repertório de engenharia de produção que eu construía no mestrado, e consolidou uma convicção que ainda orienta minha atuação: a universidade pública precisa demonstrar seu valor com o mesmo rigor com que presta contas de sua despesa.

Em fevereiro de 2026 fui dispensado da Diretoria de Informações Institucionais (Portaria nº 998/2026) para assumir novas atribuições na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, encerrando um ciclo de quase oito anos na área de planejamento e informação institucional.

Paralelamente às funções executivas, fui convocado para instâncias de governança, controle e representação, a dimensão mais formativa da trajetória, porque nela aprendi a instituição como sistema de responsabilidades, e não como organograma.

Em junho de 2020 fui designado membro da UGI da UFG (Portaria nº 1909/2020), criada em atenção à Portaria CGU nº 1.089/2018, à qual competia coordenar a elaboração e a revisão do Plano de Integridade e monitorar continuamente o programa. Trabalhar em integridade significou aprender a mapear vulnerabilidades em processos que, isoladamente, pareciam inofensivos, e a construir controles proporcionais — suficientes para mitigar risco, mas não a ponto de inviabilizar a atividade-fim. Essa noção de proporcionalidade do controle tornou-se critério permanente de trabalho.

Fui eleito representante dos servidores técnico-administrativos em educação no CONSUNI (Portaria nº 1365/2021), reconduzido em 2023 (Portaria nº 2888/2023) e novamente nomeado pela Portaria nº 5896/2023. Ocupar cadeira no órgão máximo de deliberação da Universidade, por escolha dos pares, exigiu estudar matérias fora do meu domínio imediato e sustentar argumentos perante docentes, discentes e gestores. Por indicação do próprio CONSUNI, fui designado membro titular do Conselho de Curadores (Portaria nº 6137/2023), até março de 2026 (Portaria nº 1331/2026): órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade, no qual examinei prestações de contas, execução orçamentária e atos de gestão sob a ótica do controle interno — mudando de lugar na mesa, de quem produz a informação para quem a audita.

Em decorrência dessa atuação, fui designado representante do Conselho de Curadores junto ao Conselho Fiscal da FUNAPE para o mandato 2024–2026 (Portaria nº 803/2024), vindo a presidi-lo, e integro, desde abril de 2025, o Conselho Fiscal da FAGEP. A fiscalização de fundações exige domínio da Lei nº 8.958/1994 e compreensão precisa da fronteira entre a autonomia da fundação e a responsabilidade da instituição apoiada: exame de demonstrações contábeis, de aderência dos projetos ao objeto pactuado e de conformidade de procedimentos — um dos pontos de maior risco e de maior potencial de aperfeiçoamento na gestão universitária brasileira.

Compus o Comitê de Tecnologia da Informação da UFG na gestão 2022–2025 (Portaria nº 4338/2023), como representante da SECPLAN, participando da priorização de investimentos e da governança de TI. Em dezembro de 2022 integrei a Comissão Especial encarregada do plano de ação para a reavaliação e atualização dos valores dos bens imóveis da UFG (Portaria nº 5569/2022) — tema aparentemente contábil, mas estruturante, que envolve o registro patrimonial da União e o atendimento a apontamentos dos órgãos de controle.

Em fevereiro de 2025 fui designado (Portaria nº 1008/2025) para integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990 — provavelmente a mais exigente das designações que já recebi: rigor absoluto quanto ao contraditório e à ampla defesa, técnica de instrução probatória, impessoalidade e disposição serena para decidir sobre a vida funcional de colegas. Aprendi ali o valor do devido processo legal não como formalidade, mas como garantia.

O servidor técnico-administrativo ocupa posição epistemicamente privilegiada: tem acesso ao problema real, aos dados e ao contexto de implementação. Procurei converter essa posição em pesquisa formal, com produto público e método explícito.

Meu primeiro programa de pesquisa, herdado da engenharia e reconvertido à gestão. Integro desde 2020 o projeto Gerenciamento de Energia Elétrica e Eficiência Energética, do qual resultaram a dissertação de mestrado; o artigo Modelo teórico do comportamento humano no uso econômico de energia elétrica em instituição pública (Revista de Gestão e Secretariado, v. 14, 2023); capítulos de livro em 2021 e 2022; e trabalhos no CASI 2022 e nos Encontros Goianos de Estudos em Engenharia de Produção (2020 e 2021). A contribuição central foi demonstrar que, em instituições públicas de ensino superior, os determinantes comportamentais do consumo energético têm peso comparável ao dos técnicos, com implicação direta sobre o desenho de políticas internas de eficiência.

Participo do projeto Pesquisa, Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Mapeamento, Monitoramento e Avaliação em Educação na Saúde (SIMAPES), vinculado ao Ministério da Saúde, no qual lidero a equipe de Relatórios Técnicos. O projeto investiga a relação entre a oferta de cursos da área da saúde e a estrutura de serviços do SUS disponível como campo de prática. Contribuí para os relatórios técnicos Explorando e mapeando a educação na saúde — cursos técnicos em saúde bucal (2023) e cursos de nutrição (2024), publicados pelo Cegraf/UFG —, além de bases de dados, boletins e oficinas de capacitação para o Departamento de Gestão da Educação na Saúde do MS.

A partir de 2024 minha atuação em pesquisa concentrou-se no Centro de Colaboração Interinstitucional de Inteligência Artificial Aplicada às Políticas Públicas (CIAP). Participo do projeto Estruturação de um Repositório para o Acervo dos Programas PROADI-SUS, Pronon e Pronas/PCD, financiado pelo Ministério da Saúde, que emprega Big Data Analytics e Processamento de Linguagem Natural para converter acervos documentais não estruturados em informação estratégica; do Inteligência Artificial no fortalecimento da capacidade de gestão de Políticas Públicas nos Municípios Goianos, financiado pela FAPEG; do Soluções Inovadoras em IA para o Fortalecimento do SINAPIR, que estrutura o DATASINAPIR, o ChatPP e módulos de apoio aos planos municipais de igualdade racial; e do VIVER+GO, sobre longevidade e envelhecimento populacional, em cooperação com o Estado de Goiás.

Desse conjunto resultou também produção tecnológica: sou coautor do CORA — Sistema de gestão de curadoria de documentos, registro de programa de computador concedido pelo INPI sob o processo nº BR512025001522-4, tendo a UFG como titular. Ministrei, em 2024, o curso Inteligência Artificial em Políticas Públicas e coordeno, desde 2022, o projeto de extensão Aprimora Gestão, que presta serviço técnico e formação em gestão a organizações públicas — via pela qual o conhecimento produzido internamente retorna à sociedade.

Em fevereiro de 2026 fui nomeado, pela Portaria nº 943/2026, publicada no Diário Oficial da União, para o cargo de Diretor de Inovação e Integração de Processos da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (CD-3), atuando junto à Pró-Reitoria na condição de adjunto. A designação representa a convergência natural de tudo o que descrevi: quem passou oito anos medindo a instituição foi chamado a redesenhar os processos pelos quais ela gasta e contrata.

O escopo concentra-se em quatro frentes. A primeira é a modernização dos fluxos de contratação sob a Lei nº 14.133/2021, com atenção à fase de planejamento, estudo técnico preliminar, gestão de riscos, termo de referência, onde, na convicção formada desde 2018, se decide a qualidade de uma contratação. A segunda é a integração dos processos administrativos, com mapeamento e modelagem segundo princípios de gestão por processos e do ciclo de vida de projetos, de forma a reduzir retrabalho e tornar mensurável e auditável cada etapa da tramitação no SEI. A terceira é o suporte administrativo às atividades de pesquisa e inovação do CIAP, para o qual venho estruturando a arquitetura de processos que sustenta a interação entre a Universidade, suas fundações de apoio e os órgãos parceiros — nela, o papel da equipe administrativa é de supervisão e responsabilização institucional, não de execução direta, distinção essencial à higidez do arranjo. A quarta é a instrução de instrumentos de descentralização orçamentária, como o Termo de Execução Descentralizada firmado com o Conselho Nacional de Saúde, no Transferegov, para a modernização do SISRAG.

Disto posto, apresento à Comissão de avaliação, a identificação de cinco eixos de saber consolidados e seus resultados institucionais:

Informação institucional e mensuração: domínio dos sistemas oficiais da educação superior (e-MEC, Censo, relatórios ao TCU) e dos modelos de cálculo dos indicadores que condicionam o financiamento das universidades federais. Resultado: entregas censitárias e de prestação de contas consistentes em sucessivos exercícios, séries históricas padronizadas e fluxos de coleta documentados.

Regulação e desenho acadêmico: domínio do arcabouço regulatório e capacidade de traduzi-lo em projeto pedagógico viável. Resultado: representação legal da UFG perante o MEC por mais de dois anos e participação técnica na concepção de cursos em áreas estratégicas.

Governança, integridade e controle: domínio da Lei nº 8.112/1990 em matéria disciplinar, da Lei nº 9.784/1999 quanto ao processo administrativo, da Lei nº 8.958/1994 quanto às fundações de apoio e das diretrizes de integridade da CGU. Resultado: contribuição ao Plano de Integridade da UFG; atuação fiscalizatória no Conselho de Curadores e nos conselhos fiscais da FUNAPE, que presidi, e da FAGEP; condução de processo disciplinar; plano de reavaliação dos bens imóveis.

Planejamento estratégico e avaliação: domínio dos instrumentos de planejamento institucional e de autoavaliação no âmbito do SINAES. Resultado: participação na CPA; publicação do Plano Diretor da UFG 2025–2035 (volume 1); relatório sobre o valor gerado pela Universidade para a sociedade.

Ciência de dados, inteligência artificial e gestão de processos: engenharia de produção e sistemas inteligentes aplicados a problemas reais de política pública. Resultado: liderança da equipe de relatórios técnicos em projeto do Ministério da Saúde; coordenação da avaliação sistêmica do PDDE junto ao FNDE; coautoria do sistema CORA, registrado no INPI em nome da UFG; soluções de IA para o SINAPIR e para os municípios goianos.

Somam-se a eles a representação legitimada pelos pares e a produção formal: artigo em periódico indexado, quatro capítulos de livro, organização de livro institucional de 191 páginas, dois relatórios técnicos publicados, trabalhos completos em anais de congressos nacionais, um registro de programa de computador e a coordenação ou participação em nove projetos de pesquisa e um de extensão, com financiamento do Ministério da Saúde, do FNDE, da FAPEG e do Governo de Goiás.

O fio único desta trajetória é o compromisso com a decisão pública informada. Comecei medindo o consumo de energia de uma planta industrial e hoje ajudo a desenhar os processos pelos quais uma universidade federal contrata, gasta e presta contas, mas a operação intelectual é a mesma: identificar a variável que importa, medi-la com honestidade, entender o sistema que a produz e devolver ao gestor uma informação que ele possa efetivamente usar.

Procurei exercer o cargo de Assistente em Administração não como conjunto de tarefas prescritas, mas como posição de responsabilidade técnica sobre a instituição: aceitei designações que exigiam estudo além do que eu sabia, sustentei posições publicamente em instâncias colegiadas e busquei transformar o problema administrativo em objeto de investigação com método e produto público, convencido de que o corpo técnico-administrativo não é infraestrutura da atividade-fim, mas parte dela.

É essa trajetória, de qualificação continuada, de responsabilidade institucional crescente, de produção técnica e científica associada à prática e de resultados verificáveis para a Universidade Federal de Goiás e para as políticas públicas de que ela participa, que submeto à apreciação da comissão, em requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível ora pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoI_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio9.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoI_Criterio4.pdf

4. Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 25,00 | **Subtotal:** 25,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoVI_Criterio2.pdf

5. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoII_Criterio1.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio1.pdf

6. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoI_Criterio3.pdf

7. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoV_Criterio3.pdf

9. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoV_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **HUGO FERREIRA GINÚ**
Data: 10/09/2026 21:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUGO FERREIRA GINÚ

Matrícula SIAPE 3072125
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 10 de setembro de 2026 às 06:24